



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 1814/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores indicados pelas Diretorias Administrativas dos *campi*, Reitoria e Hospital Universitário para compor Grupo de Trabalho conforme preconiza a Portaria PROADM nº 1737/2023.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara Técnica de Compras ocorrida em 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria PROADM/1737/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para composição de Grupo de Trabalho para padronização de contratação/aquisição de materiais e serviços sustentáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no âmbito da Unifesp.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores:

I - Marcos Antonio Rodrigues (SIAPE: 23210261), representante do Campus Baixada Santista;

II - Marlene Rodrigues (SIAPE: 19923674), representante do Campus Osasco;

III - Sérgio Walkeli Pinheiro (SIAPE: 23170740), representante do Campus São José dos Campos;

IV - Vania Simões Lopes Fioravanti (SIAPE: 15574519) e Marianna Konyosi Miyashiro (SIAPE: 13682951), representantes do Campus São Paulo;

V - Everaldo Dias Amorim (SIAPE: 24868619), representante do Campus Diadema;

VI - Cleriston José de Oliveira (SIAPE: 28470237), representante do Campus Guarulhos;

VII - Sheyla de Santana Araujo (SIAPE: 14588141), representante do Hospital Universitário; e

VIII - Márcia Lumi Suzuki (SIAPE: 20779123), representante da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria deverá obedecer a todos os termos definidos pela Portaria PROADM/1737/2023, incluindo o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGIA MANSOUR
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Mansour, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1588626** e o código CRC **E2FF46AD**.